



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **CAIO GARCIA DA SILVEIRA**, Administrador Legislativo, referente ao período aquisitivo de 12/04/2017 à 11/04/2018, compreendendo o período de gozo entre os dias 26/02 à 06/03 de 2020

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dois dias do mês de março de 2020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.